



PORTARIA SEMAD Nº 0222/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO a Lei 794/2016 que altera as Leis Municipais Nº 621/2012 e 770/2015 e dá outras providências;

RESOLVE:

- Art. 1°- ATUALIZAR a gratificação do cargo de Presidente, Secretário e membros da Comissão Permanente de Licitação CPL de acordo com o IPCA nos termos do Art. 3° da Lei n° 794, de 14 de março de 2016.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com a devida atualização em folha de pagamento, bem como as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.
- Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de maio de 2022.

CÊSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pessogeretário Municipal de Administração

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

Funcionária